



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 858/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de novembro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 105 Ano IX

Data: 25/11/2020